



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 08.309.536/0001-03

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude do Município de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna publico o valor dos cachês pagos aos artistas locais conforme datas e locais de apresentação;

DATA/EVENTO	CADASTRADO	ATRAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
03/06 – CORTEJO JUNINO	CARLOS TIAGO SIQUEIRA DOS SANTOS	TIAGO COROINHA E SEU REGIONAL	2.000,00
05/06 – FEIRINHA	LUIZ DE GOIS	TRIO FORRÓ MENDONÇA	2.000,00
05/06 – BELA VISTA	JAILSON GOMES DA CÂMARA	NA PEGADA DO 70	5.000,00
06/06 – SÃO FRANCISCO	DANIELSON CÂNDIDO DE MELO	DANIEL NELYS	5.000,00
07/06 – CORRIDA JUNINA	LEANDRO VALE DA SILVA	LEANDRO CANTOR	5.000,00
09/06 - COHAB	SEBASTIAO FLAVIO LIMA DA SILVA	FLAVIO STYLLOS	5.000,00
10/06 - CEAC	HUDSON JOAO MARIA FERREIRA JUSTINO	SANDRINHO MORAL	5.000,00
12/06 - ASSUNÇÃO	CARLOS ALBERTO ANTÔNIO	FORROZÃO KANNÁRIOS	5.000,00
12/06 - ASSUNÇÃO	MAIRAN TOMAZ DA SILVA	MAIRAN CANTOR	5.000,00
13/06 – FESTAS	ALAN SILVA BATISTA	CHAMA NA BOTA	5.000,00
14/06 – FESTAS	MOISYELLE MECELYNE TEIXEIRA DA SILVA	MYLLENA E MOISY	10.000,00
15/06 – FESTAS	MARIA VERONICA DA SILVA	VERONIKA SILVA	15.000,00
16/06 – FESTAS	JANILSON FRANCISCO MOURA	JANILSON MOURA	15.000,00
12/06 – FEIRINHA	LINDEMBERG SILVA FERREIRA	PEDREIRO DA SANFONA	5.000,00
18/06 – BOA VISTA	ALYNE KELLY SILVA DANTAS	ALINE DANTAS	5.000,00
19/06 - FEIRINHA	PAULO JUNIOR TEIXEIRA DE FRANÇA	FORRÓ XOTE BALANCEADO	5.000,00
19/06 – JOGO DO BRASIL	ANDERSON WANDERLEY FELIX	FORRÓ DO GALEGO	10.000,00
25/06 – VILA NOVA	JOSÉ HILDO LOPES SILVA	ZE HILDO E DENISE SHOW	5.000,00
25/06 - VILA NOVA	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA DANTAS	JOJO NA PRESSÃO	5.000,00
24/06 – JOGO DO BRASIL	JOSÉ JAIRO TOMAZ DA SILVA	BL NO COMANDO	5.000,00
26/06 – FEIRINHA	CRISTIANO LOPES	CRISTIANO PIZADINHA	5.000,00
28/06 – CCI	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS MORAIS	PEDRO HENRIQUE	10.000,00
28/06 – CCI	JOÃO AUGUSTO CARVALHO SILVA	LEANDRO E JOYCE	15.000,00
28/06 - CCI	CARLOS TIAGO SIQUEIRA DOS SANTOS	TIAGO COROINHA E SEU REGIONAL	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
CNPJ: 08.309.536/0001-03

Art. 2º Fica iniciado o prazo de pagamento conforme edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de João Câmara/RN, 03 de julho de 2026.

ARLAN DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Prefeitura Municipal de João Câmara